



APROVADO
Sala das Sessões, em 10/8/70
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

REQUERIMENTO N.º 1 132

Senhor Presidente

Pela Lei 1.215/65, foi criado o Pronto Socorro Municipal, um dos mais acalentados sonhos da população jundiáense. Da promulgação da lei ao decreto regulamentar (Decreto 1665/27-12-67) passaram-se dois anos. Aguardava-se que logo após este último diploma legal entraria, com brevidade, em funcionamento, o serviço municipal de pronto socorro. Tal porém não aconteceu.

Mudou-se a administração municipal. ^{foi} Lei/promulgada autorizando convênio entre a autarquia do município (Faculdade de Medicina) e o Hospital São Vicente de Paulo. Empós êsses eventos, aumentou-se a esperança de ver tornado realidade o Pronto Socorro. Todavia, continua a esperança.

Dizer das necessidades do município em contar com êsse serviço torna-se desnecessário, dada à sua evidência. No entanto, é medida que a cada dia apresenta-se mais urgente e o Executivo não pode adiar por mais tempo a instalação dêsse serviço,

Nestas condições,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sollicitando que S.Ex.ª se digne informar a esta Casa o seguinte:

- Quando dar-se-á a instalação do Pronto Socorro Municipal?

- Quais as causas que estão a impedir a consecução de tão importante serviço?

Sala das Sessões, 10/agosto/1970.


Lázaro de Almeida.



Prefeitura do Município de

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
- 1970
Jundiá
PROTÓCOLO Nº
CLASSIF.

Em 28 de agosto de 1970

REF. N.º GP-L 479/70

PROC. N.º 6281

CLAS. 600-4-304

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Ciente. Com vista ao autor

Walmor Barbosa Martins
Presidente
01/09/1970

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1132/70 de autoria do Exmo. Sr. Vereador LÁZARO DE ALMEIDA, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

A instalação do Pronto-Socorro Municipal está na dependência de questões a serem resolvidas - pelo Hospital São Vicente de Paula.

Assim que as mesmas tenham solução, nenhum impecilho haverá para que, finalmente, Jundiá possa contar com esse serviço de relevante valor social.

No ensejo, reiteramos nossos protestos da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

Walmor Barbosa Martins
(WALMOR BARBOSA MARTINS)

- Prefeito Municipal -

Ao
Excelentíssimo Senhor
CARLOS UNGARO
M.D. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb